



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 06 / 03 / 2017
FBS RUBRICA

LEI N° 9.108

**Denomina Regional Administrativa
8 Padre Guido Ceotto, localizada
no bairro Jardim Camburi.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado Regional Administrativa 8 **Padre Guido Ceotto**, localizada na Rua Paschoal Delmaestro, n° 635, no bairro Jardim Camburi.

Art. 2°. Padre Guido Ceotto foi o fundador e primeiro pároco da Igreja Católica do bairro Jardim Camburi, participou de todo processo de construção e edificação da comunidade sagrada família, a qual comandou por 23 anos até se aposentar, tendo se dedicado a vida pastoral por 62 anos.

Art. 3°. As despesas com a confecção da placa indicativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementada se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de fevereiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal